

7º CENTRO TELEMÁTICA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS

Documento de Formalização da Demanda 72/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Técnica	15/10/2026 00:00	160749	SAMANTHA ALVES RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de solução integrada de Segurança Eletrônica (CFTV, Acesso Biométrico/RFID e Autenticação), visando a proteção de áreas sensíveis e perímetros das OM apoiadas pelo 7º CTA.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 - JUSTIFICATIVA

- 2.1.1.** O 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA), Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, é o órgão responsável pelo provimento, operação e suporte aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do Comando Militar do Planalto (CMP), da 11ª Região Militar (11ª RM) e de suas respectivas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS). Sua competência abrange, ainda, os Órgãos de Direção Setorial (ODS), Operacional (ODOP) e Geral (ODG), bem como os Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI) sediados no Quartel-General do Exército (QGEx).
- 2.1.2.** Nesse escopo, além de viabilizar o acesso a sistemas corporativos e à rede mundial de computadores, o 7º CTA atua no desenvolvimento e execução de projetos de infraestrutura, redes de dados e sistemas de segurança eletrônica integrada (CFTV, controle de acesso e autenticação física/lógica), atendendo às demandas específicas das OM apoiadas.
- 2.1.3.** O volume crescente de chamados voltados à consultoria técnica e elaboração de projetos de videomonitoramento, autenticação centralizada e controle de acesso biométrico/RFID evidencia uma necessidade institucional premente. Tal cenário exige a padronização de soluções que sejam tecnicamente robustas, economicamente viáveis e plenamente compatíveis com as particularidades de cada ambiente militar.
- 2.1.4.** A presente iniciativa fundamenta-se na carência de mecanismos eficazes de controle e registro de eventos em diversas instalações. Dada a natureza estratégica das unidades militares, a ausência de um sistema de segurança orgânica estruturado e auditável pode fragilizar a proteção das áreas, dificultando a apuração de irregularidades e a produção de provas necessárias a investigações internas ou judiciais.
- 2.1.5.** A implementação de uma solução integrada de monitoramento e mecanismos de autenticação é indispensável para a salvaguarda de pessoal e do patrimônio. O monitoramento em tempo real e o gerenciamento de identidades permitem uma pronta resposta a incidentes e a análise retrospectiva de eventos críticos, elevando o nível de segurança operacional das instalações.
- 2.1.6.** Assim, na condição de agente técnico regional, o 7º CTA detém o conhecimento especializado da infraestrutura local e a centralização das demandas, o que o qualifica para definir os requisitos técnicos necessários a uma contratação racionalizada e eficiente.
- 2.1.7.** O dimensionamento da solução baseia-se em levantamentos realizados durante as Visitas de Orientação Técnica (VOT) ocorridas nos anos de 2025 e 2026, permitindo a priorização de áreas críticas. A contratação adotará o Sistema de Registro de Preços (SRP), modelo adequado à natureza da demanda, em que o quantitativo exato por organização militar será detalhado mediante a elaboração de Projeto Executivo específico, também previsto no objeto da contratação.

2.2 - ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO

ID	Objetivos Estratégicos de Telemática		
OEO-1	Entregar serviços de TIC de forma oportuna, segura e resiliente		
OEO-2	Manter e aperfeiçoar a gestão de TIC		
OEO-3	Garantir a qualidade dos serviços prestados por meio de aperfeiçoamento do pessoal		
ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2026			
ID	Ação do PDTIC	ID	Ação do PDTIC
OETI-1	Entregar serviços alinhados com os requisitos do Livro 1 e 2 do SISTEx	OETI-3	Aperfeiçoar a gestão de TI das OM apoiadas
OETI-6	Manter a infraestrutura de redes e dados do 7º CTA em sintonia com a evolução tecnológica	OETI-7	Aperfeiçoar a gestão de TI das OM apoiadas
OETI-10	Melhorar o hardware (servidores e estações de trabalho) das OM apoiadas	OETI-11	Distribuir publicações relacionadas à segurança da informação às OM apoiadas

2.3. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE.

2.3.1. A conclusão deve ocorrer até o dia 5 de Outubro de 2026.

2.4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

2.4.1. Não existe vinculação ou dependência com outras contratações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2	Equipamentos para gravação e reprodução de vídeo			1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de investigação e segurança		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS MOTA PIRES
Chefe da Divisão Técnica

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda necessita de prosseguimento fora do prazo estabelecido em razão da necessidade superveniente da contratação, considerando a continuidade das atividades administrativas e o atendimento ao interesse público. O atraso decorreu de ajustes técnicos e administrativos indispensáveis à correta instrução processual, sem prejuízo à vantajosidade da contratação. Dessa forma, solicita-se autorização para continuidade do procedimento, visando evitar descontinuidade dos serviços e possíveis prejuízos à Administração.	SAMANTHA ALVES RODRIGUES	15/05/2026 11:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.